

N.º 3 — Apresentação n.º 08/20051011.
Facto: nomeação de gerente.
Gerente: Paulo Jorge da Silva Ferreira.
Data da deliberação: 1 de Outubro de 2005.
Está conforme o original.

19 de Outubro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Eugénia Maria da Silva Miguéis de Andrade Cardoso Gonçalves*. 2003931511

URBANO & IGREJA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial de Loures. Matrícula n.º 02184/750616; identificação de pessoa colectiva n.º 500382654; averbamento n.º 02 à inscrição n.º 1 e inscrição n.º 11; número e data da apresentação: of. 04/20051114 e 06/20051114.

Certifico que pela escritura de 13 de Junho de 2005, exarada de fl. 63 a fl. 64 v.º do livro n.º 2-A, do Cartório Notarial de Sacavém, a cargo da notária Cristina Castro Fragoço, foi efectuado o seguinte acto de registo:

Facto: cessação de funções de gerente.
Gerente: Acácio Urbano.
Causa: renúncia.
Data: 13 de Junho de 2005.

Mais certifica que pela mesma escritura e relativamente à mesma sociedade foram alterados os artigos 4.º e 6.º do respectivo contrato de sociedade, que passaram a ter a seguinte redacção:

ARTIGO 4.º

A gerência da sociedade e a sua representação em juízo ou fora dele, activa e passivamente, podendo não ser remunerada se tal vier a ser deliberado em assembleia geral, será exercida por ambos os sócios Clementino António Baptista Monteiro e Maria de Fátima Pinho Barros Monteiro, nomeados gerentes.

§ único. A sociedade obriga-se em todos os seus actos e contratos com a assinatura de um gerente.

Que em tudo o mais mantém em vigor o referido contrato de sociedade.

ARTIGO 6.º

As assembleias gerais são convocadas por cartas registadas dirigidas aos sócios com a antecedência mínima de quinze dias, salvo nos casos para que a lei exija formalidades especiais.

O texto completo do contrato na sua versão actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme.

18 de Novembro de 2005. — A Ajudante, *Maria Madalena de Matos Correia de Azevedo*. 2009604601

LOURINHÃ

FREEPLACE — SOCIEDADE DE MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 01463/200560415; identificação de pessoa colectiva n.º 507275560; averbamento n.º 1 à inscrição n.º 01 e inscrição n.º 03; números e data das apresentações: 1 e 2/16092005.

Certifico que foram efectuados os seguintes actos de registo:
Cessação de funções de gerente: Joana Cristina da Costa Ferreira Marques, casada.
Causa: renúncia.
Data: 8 de Agosto de 2005.

Alteração parcial do contrato, quanto aos artigos 1.º, n.º 2, 3.º, n.º 1, e n.ºs 2 e 4, 4.º, ficando a assim o contrato com a seguinte redacção:

ARTIGO 1.º

2 — A sociedade tem a sua sede na Avenida do Dr. Francisco Sá Carneiro, lote 9, loja esquerda, freguesia e concelho de Lourinhã.

ARTIGO 3.º

1 — O capital social, integralmente realizado em dinheiro, é de dez mil euros e corresponde à soma de duas quotas, uma no valor nomi-

nal de três mil e quatrocentos euros pertencente ao sócio Diogo Rafael Gorjão Henriques Bertrand, e outra do valor nominal de seis mil e seiscentos euros pertencente ao sócio Nuno Jorge Rema Príncipe Anacleto.

ARTIGO 4.º

2 — A sociedade obriga-se com a intervenção de um gerente.

4 — Fica designado gerente o sócio Nuno Jorge Rema Príncipe Anacleto.

O texto do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

26 de Setembro de 2005. — A Segunda-Ajudante, *Maria do Castelo Peixoto Cerqueira Reis*. 2011097363

TALHO DO JOEL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 00975/110699; identificação de pessoa colectiva n.º 504388762; inscrição n.º 03; número e data da apresentação: 3/05122003.

Certifico que foi alterado parcialmente o pacto social da sociedade em epígrafe quanto aos artigos 2.º, 5.º, 6.º e 8.º, ficando assim o contrato com nova redacção.

ARTIGO 2.º

A sede da sociedade é no Mercado Municipal, loja 5, freguesia e concelho de Lourinhã.

§ único. Por simples deliberação da gerência, pode a sede social ser deslocada, dentro do mesmo concelho, ou para concelho limítrofe, bem como podem ser criadas ou extintas delegações, sucursais ou outra forma de representação social, no território nacional.

ARTIGO 5.º

O capital social, integralmente realizado em dinheiro e nos demais bens e valores constantes da escrituração, é de cinco mil euros e corresponde à soma de duas quotas nos valores nominais de quatro mil e quinhentos euros, pertencente ao sócio Joel Franco Monteiro da Silva, e de quinhentos euros pertencente à sócia Rute Alexandra Silva dos Santos Monteiro.

ARTIGO 6.º

A gerência e administração da sociedade, com ou sem remuneração, conforme for deliberado em assembleia geral, pertence ao sócio Joel Franco Monteiro da Silva que continua gerente, sendo necessária a assinatura de um gerente para obrigar a sociedade.

§ único. A sociedade poderá nomear ou destituir gerentes de entre sócios ou não sócios, em assembleia geral, sempre que considere necessário.

ARTIGO 8.º

Os sócios poderão efectuar prestações suplementares de capital até ao montante de cem mil euros cada um.

O texto do contrato na sua redacção actualizada ficou depositado na pasta respectiva.

Está conforme o original.

10 de Dezembro de 2003. — A Segunda-Ajudante, *Maria do Castelo Peixoto Cerqueira Reis*. 2000322891

SISFREGI — MONTAGEM E ASSISTÊNCIA A INSTALAÇÕES FRIGORÍFICAS, UNIPESSOAL, L.^{DA}

Conservatória do Registo Comercial da Lourinhã. Matrícula n.º 01422/28092004; identificação de pessoa colectiva n.º P 507113330; inscrição n.º 01; número e data da apresentação: 12/28092004.

Certifico que foi constituída uma sociedade unipessoal com a denominação SISFREGI — Montagem e Assistência Instalações Frigoríficas, Unipessoal, L.^{da}, que se rege nos termos do contrato seguinte:

ARTIGO 1.º

A sociedade adopta a denominação SISFREGI — Montagem e Assistência a Instalações Frigoríficas, Unipessoal, L.^{da}